



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão dos critérios de classificação dos sectores e profissões de Macau

Desde a liberalização do sector do jogo em 2002, a estrutura económica de Macau sofreu grandes mudanças, passando o sector terciário a ser o sector predominante, com o declínio dos sectores primário e secundário, e a retirada gradual de alguns sectores e profissões da estrutura económica. Com o desenvolvimento socioeconómico e a implementação contínua da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, surgem, constantemente, novos tipos de actividades económicas e novas formas industriais, originando novos sectores de actividade e novas profissões. Estas mudanças colocam novos desafios à produção estatística.

Os actuais critérios da classificação das actividades económicas e da classificação das profissões de Macau, ou seja, a “Classificação das Actividades Económicas, Revisão 1 – 1997”) e a “Classificação das Ocupações Profissionais de Macau – 1997”, são elaborados, respectivamente, de acordo com a 3.^a revisão da “Classificação Internacional Normalizada Industrial” das Nações Unidas e com a “*International Standard Classification of Occupations*” da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No entanto, estes critérios internacionais já foram alterados há mais de dez anos. Em 2006, as Nações Unidas aprovaram a revisão da 4.^a versão da “Classificação Internacional Normalizada Industrial”, substituindo a versão 3 e a versão 3.1, tornando-a oficialmente um padrão reconhecido internacionalmente. A OIT aprovou e confirmou, em 2008, a nova “*International Standard Classification of*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Occupations". No entanto, em Macau, os critérios para a classificação de sectores e profissões não foram revistos em tempo oportuno, tendo em conta a evolução dos respectivos padrões internacionais.

A "Classificação das Actividades Económicas, Revisão 1 - 1997)" e a "Classificação das Ocupações Profissionais de Macau – 1997" entraram em vigor há mais de 25 anos, pelo que já não é possível reflectirem plenamente a situação actual do desenvolvimento económico de Macau e a tendência do seu futuro desenvolvimento, como também não conseguem satisfazer as necessidades da sociedade em termos de análise dos dados estatísticos que estão a aumentar constantemente, portanto, é necessário proceder-se, em tempo oportuno, aos devidos ajustamentos e revisões.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo vai proceder à revisão da "Classificação das Actividades Económicas, Revisão 1 - 1997)" e da "Classificação das Ocupações Profissionais de Macau – 1997", com vista a reflectir, plenamente, a situação do desenvolvimento socioeconómico de Macau, em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4"?
2. Qual é o ponto de situação da articulação dos sistemas estatísticos de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada? Aquando da revisão dos critérios para a classificação dos ramos de actividade e das profissões, o Governo deve ter em conta o futuro desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como as influências que o desenvolvimento económico integrado das duas regiões pode acarretar para a classificação dos ramos de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

actividade e das profissões. Vai fazê-lo?

9 de Junho de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Chan U**